

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

### TERMO DE ADESÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF n. 05.421.948/0001-34, com sede na Rua Domingos Marreiros, n. 598, bairro Umarizal, Belém/PA, e o estabelecimento comercial abaixo identificado, aderem de forma integral, a este TERMO, com base nas condições gerais a seguir especificadas:

## SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO

CNPJ:18.729.380/0001-65

ENDERECO: Av. Generalíssimo Deodoro, n. 230, bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP:

66055-240

TELEFONE(91) 3353-9267

EMAIL: mario.belem.umarizal@metodosupera.com.br

RESPONSÁVEL: Mário Sérgio de Oliveira Cabral - CPF n. 332.759.552-68

## CONDIÇÕES GERAIS:

#### 1. DO OBJETO

O presente instrumento destina-se a formalizar a parceria entre as partes acima identificadas, para extensão de benefícios a servidores, magistrados, estagiários e colaboradores da JUSTIÇA FEDERAL, e a seus dependentes, nos cursos oferecidos pelo estabelecimento, na unidade Umarizal, conforme disposto a seguir.

#### 2. DO DESCONTO

A empresa se compromete a conceder aos servidores e magistrados da JUSTIÇA FEDERAL, e a seus dependentes, nos cursos que oferece, dentro do período de vigência deste Termo, a(s) seguinte(s) vantagens(s):

Desconto de 50% na matrícula e 20% nas mensalidades, não incidentes sobre o Material Didático ou qualquer outro produto, durante todo o curso no SUPERA, válido somente para a unidade Belém Umarizal.

## 3. DA IDENTIFICAÇÃO

Para obter o desconto, os servidores e magistrados deverão apresentar documentos de identificação funcional.

#### 4. PAGAMENTO

O pagamento do serviço deverá ser realizado diretamente entre o servidor, magistrado ou dependente e a unidade SUPERA.

## 5. DA DIVULGAÇÃO

As partes comprometem-se a divulgar os serviços e condições da parceria, de modo a levar ao conhecimento de todos os envolvidos: aos servidores/magistrados e seus dependentes.

#### 6. DO PRAZO

A presente adesão é feita pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da data da assinatura, sendo renovada automaticamente a cada ano vencido, salvo manifestação contrária formal de uma das partes.

# 7. DA RESILIÇÃO

A resilição contratual poderá ser feita a qualquer tempo por qualquer uma das partes envolvidas e não acarretará nenhum ônus para ambas as partes.

A resilição deverá ser feita por escrito e o prazo para sua comunicação deverá ser de no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.

Os alunos que já estiverem cursando no Supera terão seus benefícios garantidos até o término do respectivo curso.

## 8. DA RESPONSABILIDADE

O Supera compromete-se a honrar e respeitar o bom nome da Conveniada em todos os sentidos, desde o trabalho interno desenvolvido na instituição.

Lembramos ainda, que em nossa parceria tomaremos todo o cuidado para estarmos sempre em contato com a Conveniada para que possamos participar de campanhas e eventos juntos, caso haja necessidade.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO

Caso necessário, para solução de conflitos oriundos do presente termo, fica eleito o fórum da comarca de Belém-Pa.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes não se envolverão no processo de pagamento dos serviços prestados aos seus alunos matriculados no curso Supera; estes pagamentos devem ser feitos diretamente pelos servidores, magistrados ou dependentes à unidade Belém Umarizal onde estão matriculados, que, por sua vez, tem autonomia na emissão das respectivas notas fiscais e recibos.

O Supera compromete-se a atender aos servidores e seus dependentes em condição especial.

Os benefícios concedidos pelo SUPERA - GINÁSTICA PARA O CÉREBRO não tem efeito retroativo à vigência deste contrato.

Fica desde já certo e ajustado que ambas as partes não se responsabilizarão por quaisquer débitos, multas e outros ônus de exclusiva responsabilidade do servidor, magistrado ou dependente adquirente do benefício ora ofertado por este termo de parceria.

O presente Termo só poderá ser alterado ou modificado, em qualquer uma das suas Cláusulas, mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes envolvidas.

E assim, por estarem em concordância, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, de

de 2016.

VERAL DE 1º JUSTICA F

GRAUNO PARÁ

José Luiz Miranda Rodrigues Tretor da Secretaria Administrativa

- GINÁSTICA PARA SŬPERA

O CÉREBRO

Mario Sergio de Oliveira Cabral CNPJ: 18.729.380/0001-65

CPF: 332.759.522-68

UNIDADE UMARIZAL

Rua Generalissimo Deodoro-230 Entre Oliveira Belo e Diogo Moía Tel:(91) 3353-9267 / (91) 3353-9269